EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 830 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO À SECRETARIA COMPETENTE O PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 132/GVED/CMPV/2025 SOLICITANDO A RESTAURAÇÃO DO ASFALTO NA ESTRADA 13 DE SETEMBRO, ESPECIALMENTE NOS TRECHOS QUE APRESENTAM DESGASTE E DETERIORAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, **reiterar** solicitação já encaminhada anteriormente, solicitando à Secretaria competente a **restauração do asfalto na Estrada 13 de Setembro**, especialmente nos trechos que apresentam **desgaste e deterioração**.

A intervenção se faz extremamente necessária, considerando que a via vem apresentando **condições precárias de trafegabilidade**, o que compromete a segurança dos motoristas, pedestres e do transporte escolar, além de gerar riscos de acidentes e prejuízos materiais aos usuários.

Ressaltamos que, em **25/02/2025, o Secretário esteve in loco fiscalizando a Estrada 13 de Setembro**, o que reforça a necessidade urgente de execução dos serviços, uma vez que a situação já foi constatada oficialmente.

Tal solicitação reflete um reclamo recorrente da população, que há meses aguarda providências concretas. Em razão do constante tráfego de veículos e da falta de manutenção adequada, as vias encontram-se intrafegáveis, prejudicando não apenas a mobilidade de pedestres e veículos, mas também o acesso a serviços essenciais de utilidade pública, como os atendimentos realizados pela Polícia Militar, SAMU e demais órgãos competentes. Ressaltamos, ainda, que neste período de verão amazônico é fundamental que as providências sejam tomadas com urgência, pois, com a chegada do inverno, a situação se agravará, comprometendo os trabalhos e dificultando o transporte seguro dos alunos.

A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0B879CB

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 25 agosta de 2025.



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0B879CB



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0B879CB



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0B879CB



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0B879CB

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 25/08/2025, 14:24:28

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D0B879CB